

REGULAMENTO

Ibyte: #EuCurtoalbyte no Twitter e Facebook

Atualizado em 25 de fevereiro de 2011

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 Este concurso tem caráter exclusivamente cultural e não implica qualquer modalidade de sorteio ou pagamento por parte dos participantes, não sendo, portanto, necessária à aquisição de nenhum produto, bem ou serviço, de acordo com o artigo 3º, item II, da Lei 5768/71 e com o artigo 30 do Decreto-Lei 70.951/72.

1.2 O concurso “#EuCurtoalbyte ” é um concurso cultural que será realizado no período de 03 a 15 de janeiro de 2011, pelo EMPREENDIMENTOS IBYTE com sede na Rua Senador Pompeu, 1520 – Centro – Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.626.253/0001-51 doravante designado apenas IBYTE.

2. PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

2.1 Podem participar do concurso todas as pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil, que estejam devidamente inscritas nos termos do presente regulamento.

2.2 Só poderão participar maiores de 16 (dezesseis) anos, portadores de documento de identidade (RG).

2.3 Será vetada a participação de funcionários da Ibyte, assim como da produtora web NOIX Internet, de empresas terceirizadas pela Ibyte e de todos os demais envolvidos na organização deste concurso.

2.4 O atendimento ao acima disposto será de inteira responsabilidade da comissão organizadora do concurso, que automaticamente desclassificará os nomes de participantes impedidos mediante a verificação do documento de identidade (RG).

3. MECÂNICA DO CONCURSO

3.1 A promoção terá início no dia 28 de fevereiro de 2011 e encerramento após o Twitter da Ibyte (@lojalbyte) ultrapassar 6.000 mil seguidores. O resultado será divulgado no Descomplick(<http://www.descomplick.blog.br>) e no perfil da Ibyte no Twitter (<http://www.twitter.com/lojaibyte>) e Facebook (www.facebook.com/IbyteOficial).

3.2 O participante deverá seguir o perfil @lojaibyte no Twitter (<http://www.twitter.com/lojaibyte>), e retwitter a seguinte frase “No facebook da ibyte eu

concorro a 1 ipod touch e na @lojaibyte eu concorro a 1 ipod Shuffle <http://kingo.to/uFP>

3.3 Só serão aceitos os retwittes de pessoas que estiverem seguindo o perfil da lbyte no Twitter e que contenham a frase assim como ela está descrita no item anterior. Os participantes poderão retwitter a frase quantas vezes quiserem.

3.4 Os dados pessoais solicitados aos participantes são para uso exclusivo da lbyte e, em hipótese alguma, serão divulgados. No caso dos e-mails informados, esses somente poderão ser utilizados pela lbyte para futuras comunicações.

3.5 Os participantes autorizam, de forma irrevogável e irretratável, que a lbyte a utilize seus nomes e imagens/fotos e/ou vozes para fins publicitários e de promoção deste concurso, sem direito a qualquer remuneração e sem qualquer ônus à lbyte, no período de até 01 (um) ano, a contar do término deste concurso. Caso o participante seja maior de 16 (dezesesseis) anos e menor de 18 (dezoito) anos, os representantes legais do menor, que tiveram conhecimento do presente Regulamento e concordaram com a sua participação no concurso, na forma do item 2.2, autorizam, de forma irrevogável e irretratável, que a lbyte utilize o nome, imagens/fotos e/ou vozes do menor para fins publicitários e de promoção deste concurso, sem direito a qualquer remuneração e sem qualquer ônus à lbyte, no período de até 01 (um) ano, a contar do término deste concurso.

4. CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DO CONCURSO

4.1 O sorteio será realizado utilizando a URL encurtada da promoção <http://kingo.to/uFP>, através do Sorteie.me, plataforma que gera resultados verdadeiramente randômicos (por meio do Random.org) que ficam armazenados numa página exclusiva do sorteio.

4.2 Serão automaticamente desclassificados os retwittes que não estiverem dentro dos critérios propostos neste Regulamento.

4.3 No caso da ferramenta Sorteie.me (<http://sorteie.me/>), escolhida para ser utilizada no concurso, apresentar falhas e/ou instabilidades no ato da realização do sorteio, fica o mesmo anulado até que a ferramenta volte a comportar-se de maneira estável garantindo a lisura do processo de sorteio.

5. PREMIAÇÃO

5.1 O prêmio será divulgado no início da dinâmica da promoção no post intitulado “#EuCurtoalbyte” no Descomplick (<http://www.descomplick.blog.br>).

5.2 Será selecionado 1 participante que receberá como prêmio um Ipod Shuffe.

5.3 O resultado do concurso será divulgado no Descomplick e no perfil da lbyte no Twitter e Facebook, logo após a oficialização do resultado.

5.4 A comissão organizadora entrará em contato com o ganhador por e-mail e/ou pelo telefone de contato enviado pelo participante.

5.5 Caso o ganhador não seja encontrado, impedindo a confirmação de seus dados para a entrega do prêmio (item 5.4), a lbyte se reserva o direito de não realizar nova seleção de participantes.

5.7 O prêmio não poderá ser trocados nem substituído por dinheiro.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os participantes declaram terem lido e estarem de acordo com o presente regulamento da promoção e de suas condições, que estão à disposição no seguinte endereço <http://www.descomplick.blog.br/eucurtoaibyte>

6.2 Eventuais divergências ou omissões relacionadas ao concurso serão solucionadas pela comissão organizadora do mesmo, composta por representantes da lbyte, e sua decisão será irrecorrível.

6.3 A lbyte reserva-se o direito de a qualquer momento alterar quaisquer partes deste regulamento caso julgue necessário.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

lbyte